

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI Nº041/2022

AUTORIA: VEREADORA YOMARA LINS

EMENTA: INSTITUI, o mês Abril Laranja dedicado a Prevenção da Crueldade contra Animais no âmbito do município de Manaus.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Nº 041/2022 de autoria da ilustre Vereadora Yomara Lins, que INSTITUI o mês Abril Laranja dedicado a Prevenção da Crueldade contra Animais no âmbito do município de Manaus.

Procuradoria, que após análise técnica e jurídica, emitiu parecer favorável.

Na sequência a propositura, com base no art.38 do Regimento Interno, a matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

E o relatório.

Passemos a análise e emissão do voto.

II – DA ANÁLISE

Em síntese, o projeto de Lei, foi elaborado dentro da boa técnica legislativa, não afronta o texto constitucional, tão pouco a Lei Orgânica Municipal, consoante Art. 58.

“A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta lei.”

Portanto, após minuciosa análise, verifica-se que não há impedimento jurídico, e vício de inconstitucionalidade, podendo a propositura prosseguir com nosso parecer favorável.

III – DO VOTO

Assim sendo, a análise minuciosa da presente propositura em tela, verificamos que a mesma não aponta óbice constitucional que impeça seu tramite e aprovação nesta Casa Legislativa. Sendo assim, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei Nº 041/2022.

É o parecer, S.M.J.

Manaus/AM., 19 de Agosto de 2022.


Ver. JOELSON SILVA
Relator